



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
NELI FRAGA NERY DA SILVA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
DELSON MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAMILA FERNANDES HUNGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGERIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9
Atos do Controlador Geral do Município.....	10
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	11

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº693/16. EXONERAR, a pedido, a servidora **ELISSA VIEIRA GONÇALVES ROMÃO**, matrícula nº. 11462/01, Professor II, a contar de **08/01/2014**. (Processo nº. 1036/2014/05)

Onde se lê:

PORTARIA Nº688/16. EXONERAR a pedido o servidor **YAGO BENEVIDES DE SIQUEIRA MONTEIRO SEPULVEDA**, matrícula nº12/15, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 11/07/2016.

PORTARIA Nº689/16. NOMEAR a senhora **GRAZIELLY CASTELO SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 12/07/2016, cargo antes ocupado pelo servidor **YAGO BENEVIDES DE SIQUEIRA MONTEIRO SEPULVEDA**.

Leia-se:

PORTARIA Nº688/16. EXONERAR a pedido o servidor **YAGO BENEVIDES DE SIQUEIRA MONTEIRO**, matrícula nº12/15, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 11/07/2016.

PORTARIA Nº689/16. NOMEAR a senhora **GRAZIELLY CASTELO SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 12/07/2016, cargo antes ocupado pelo servidor **YAGO BENEVIDES DE SIQUEIRA MONTEIRO**.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo n.º 5007/2016/25 (Volumes I, II e III)

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 804/806, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 152 (cento e cinquenta e dois pedidos) benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que vivem as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88.

Tal prorrogação defere à:

Nome	CPF	NIS
Adelina de Sousa Brito	024.***.***-37	123.905.527-67
Ana Lucia Gonçalves da Silva	044.***.***-31	236.830.902-98
Ana Paula Lima Justino	071.***.***-64	212.437.110-96
Carlos Alberto de Oliveira	587.***.***-00	236.831.106-23
Claudia Maria Barboza da Silva Justino	033.***.***-84	236.830.840-37
Cleuza Maria Pereira	036.***.***-61	236.830.773-91
Cristiano de Oliveira Bezerra	124.***.***-60	161.947.223-64
Cristina Aparecida Lourenço Dornelas	095.***.***-52	165.174.346-24
Damião Alves do Nascimento	812.***.***-15	160.974.268-20
Deise Luci Dias da Silva	108.***.***-60	161.038.038-38
Fabiano Silva Guimarães	113.***.***-01	160.229.489-41
Flavia Barbosa de Oliveira	032.***.***-62	026.413.965-66
Francisca Paulino de Oliveira	018.***.***-97	161.944.680-93
Giselle Mena de Oliveira Monteiro	139.***.***-44	162.348.810-50
Janaina Ferreira da Silva	121.***.***-16	132.789.685-80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 3

Julio Marciano Bezerra da Silva	104. ***.***-99	122.717.426-19
Leandro de Oliveira Monteiro	125. ***.***-77	164.082.748-39
Luciana da Silva Vitor	061. ***.***-42	163.587.070-28
Marcela Oliveira Bezerra	158. ***.***-06	163.693.077-00
Marcio dos Santos Vieira	093. ***.***-90	236.838.255-84
Maria Gorete de Sousa Bezerra	110. ***.***-76	204.712.884-75
Marlene Ferreira dos Santos Silva	105. ***.***-30	236.780.225-92
Nara Maria de Paula	027. ***.***-80	124.135.413-59
Paulo da Silva Siqueira	072. ***.***-60	126.013.085-69
Regina Celia Justino	101. ***.***-12	165.483.543-12
Renata Oliveira de Paulo	132. ***.***-50	132.616.606-26
Sebastião Ricardo da Silva	846. ***.***-91	106.931.595-34
Severino Pereira da Silva	768. ***.***-20	203.942.342-64
Stela Dalva Will Macedo	112. ***.***-09	133.719.546-24
Thales Eduardo de Souza Madeira	142. ***.***-07	207.625.865-29
Verissimo Garrido Gomes	092. ***.***-41	127.962.546-25
Vicente Bezerra da Silva	030. ***.***-40	123.347.590-84
Washington Vieira Tavares de Oliveira	103. ***.***-90	130.936.755-44
Zilda Lopes Lourenço	986. ***.***-91	121.226.199-04
Adalberto A. Nascimento Junior	121. ***.***-67	161.459.178-81
Adriana Moreira Sindin	148. ***.***-80	236.846.826-98
Aline Capochim Leite	114. ***.***-25	129.960.336-22
Aline Paula de Oliveira	162. ***.***-00	
Amanda da Costa Marcelino	163. ***.***-25	161.494.271-03
Ana Carla Fernandes da Silva	089. ***.***-29	212.527.257-38
Ana Carolina de Oliveira Martins	172. ***.***-69	161.025.507-23
Ana Cleia Costa Marcelino	173. ***.***-84	161.494.389-89
Ana Lucia Veloso de Almeida	023. ***.***-47	161.466.732-38
Ana Patricia F. dos Santos	014. ***.***-03	210.295.991-91
Ana Paula Vieira Dias	153. ***.***-19	164.118.714-51
Andre Luiz Fernandes da Silva	105. ***.***-94	161.429.353-32
Andreia Moreira Sindin Santos	150. ***.***-00	236.792.100-90
Aparecida de Paula Escanfel	727. ***.***-20	108.471.255-61
Camila da Silva Oliveira	141. ***.***-19	163.442.350-99
Camila Pereira da Silva	122. ***.***-81	207.625.917-27
Carlos Americo S. Marcelino	137. ***.***-32	133.093.385-67
Carlos Henrique Teodoro da Silva	088. ***.***-81	127.646.691-37

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 4

Carolina Jeronymo Correa	156. ***.***-24	164.644.498-43
Catarina Maria V. dos Santos	080. ***.***-70	162.014.381-58
Cintia Oliveira da Silva	096. ***.***-42	165.726.725-31
Claudia Regina de Oliveira dos Santos	089. ***.***-47	164.048.904-70
Claudio Amaro Silva Sindin	973. ***.***-53	040.169.895-58
Cleidylyne Santos de Souza	157. ***.***-67	164.118.838-83
Crenilda Firmino de Araujo	140. ***.***-73	236.772.235-43
Cristiane Sindin dos Santos	119. ***.***-76	130.259.275-68
Daiana Thomaz Pereira	129. ***.***-43	212.404.510-18
Damiana Cardoso Leal	821. ***.***-15	236.980.549-96
Elaine da Silva Oliveira	061. ***.***-30	212.695.390-61
Elcio José Esteves	004. ***.***-37	040.184.560-50
Eliane da Silva Oliveira	027. ***.***-82	212.523.510-56
Eliane Moreira Rosa Gonçalves	070. ***.***-45	161.639.478-60
Elisangela Fernandes da Silva	105. ***.***-38	207.625.891-29
Elzina Moraes da Cruz Silva	750. ***.***-53	750.624.887-53
Erica Medeiros das Chagas	107. ***.***-10	212.347.419-64
Ezequias Maciel de Almeida	029. ***.***-66	124.619.632-25
Fernanda Daniela do Nascimento Gomes	112. ***.***-01	220.204.993-46
Fernando Almeida Rodrigues	096. ***.***-16	127.870.736-05
Flavia Daniela do Nascimento Pereira	112. ***.***-14	220.205.016-26
Flavio Andrade de Sousa	926. ***.***-15	220.195.041-61
Francisco Amancio de Souza Junior	093. ***.***-90	160.541.256-30
Genival Salvador do Monte	062. ***.***-74	236.771.807-20
Geraldo Luiz Silva Junior	090. ***.***-70	127.367.305-44
Gil Barbosa de Oliveira Junior	061. ***.***-97	236.807.564-41
Gisele Fatima Rosa	084. ***.***-50	236.793.391-90
Glauce Cristina Santos de Souza	134. ***.***-61	162.382.465-03
Glauciana Raquel de Souza	104. ***.***-64	163.270.023-32
Gleyciane Santos de Souza	153. ***.***-36	162.382.484-41
Grace Tavares de Souza Silva	108. ***.***-44	132.662.886-01
Greycy Mary Gouvea da C. Oliveira	795. ***.***-34	220.144.098-45
Ivanise Rosa de Freitas	022. ***.***-05	163.498.785-83
Janaina Camila Tavares	016. ***.***-76	130.792.096-04
Jane Santos da Costa	006. ***.***-47	162.312.350-69
Jesany Alessandra Linhares de Sousa	140. ***.***-60	201.921.400-56
Joana Rita da Silva Rosemback	766. ***.***-87	107.773.554-90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 5

João Paulo de Souza Santana	137. ***-***-37	131.530.776-21
José Carlos da S. Pereira	929. ***-***-20	122.830.570-29
José Luiz Gonçalves	866. ***-***-34	108.588.552-64
Juciara Maciel de Almeida	071. ***-***-54	071.985.097-54
Julio Cesar Gomes da Silva	650. ***-***-91	162.846.240-35
Juraci Maria Esteves	138. ***-***-26	236.759.018-11
Leandra P. dos S. Nascimento	060. ***-***-61	165.118.741-69
Leandro da Conceição Heitor	148. ***-***-46	164.689.065-05
Lindiara de Almeida Rocha Costa	079. ***-***-50	236.781.887-92
Luana Caroline dos Santos Moura	119. ***-***-73	164.428.367-04
Luana Naianne De Almeida Silva	142. ***-***-31	204.707.164-81
Lucelena Fernandes da Silva	105. ***-***-12	105.312.837-12
Lucenir Batista Da Silva	032. ***-***-95	164.049.860-28
Luciana de Souza da Silva	103. ***-***-05	164.049.907-18
Luciana Lira Barbosa	086. ***-***-33	129.216.706-09
Luiz Antonio Soares Da Silva	901. ***-***-00	123.632.973-95
Luiz Fernando S. Santos	075. ***-***-89	236.813.644-82
Marcelo De Oliveira	058. ***-***-01	161.001.106-61
Marcielle Mendes De Oliveira	133. ***-***-55	133.173.216-00
Marcilene Mendes De Oliveira	135. ***-***-21	165.073.767-29
Marcio da Silva Oliveira	054. ***-***-07	126.814.673-75
Maria Cristina Nunes Moreira	872. ***-***-87	122.926.052-54
Maria da Gloria Mendes	123. ***-***-50	164.807.549-73
Maria do Carmo da Silva	005. ***-***-19	165.017.106-86
Maria Laura da Silva Conceição	949. ***-***-72	236.787.782-20
Maria Luiza F. Da Silva	085. ***-***-76	164.449.594-55
Maria Regina De Oliveira	771. ***-***-20	164.449.285-84
Maria Tereza Da Silva Oliveira	129. ***-***-41	228.159.772-13
Mauricio Joaquim de Santana	419. ***-***-72	108.242.953-71
Maxwel Mendes de Oliveira	147. ***-***-60	201.977.930-15
Michele Mendes de O. Barreto	101. ***-***-78	130.142.186-09
Moises Amancio De Souza	127. ***-***-86	162.819.646-17
Nadia Cristina RomualdoDa C. O. Cardoso	139. ***-***-18	204.453.762-81
Nara Cristina Romualdo da Cunha	030. ***-***-06	165.443.049-30
Nayara Braga de Jesus	131. ***-***-50	163.826.430-93
Neide Tavares Brito	459. ***-***-82	106.063.247-44
Nicole Millas De Oliveira	164. ***-***-86	165.807.786-29

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 6

Paloma Costa De Oliveira	171. ***-***-62	165.807.978-44
Pamela Costa De Oliveira	137. ***-***-09	165.807.985-14
Patricia de Castro Brasil	128. ***-***-12	166.788.181-73
Paulo de Souza da Silva	033. ***-***-02	124.789.269-80
Penha Regina Dos Santos Da Costa	564. ***-***-34	166.265.913-21
Rafael de Oliveira	115. ***-***-57	207.924.164-35
Rafael Lino Cotta	152. ***-***-18	201.921.399-02
Rosangela da Silva Oliveira das Chagas	128. ***-***-50	165.878.858-11
Rosangela De Oliveira Menezes	080. ***-***-21	106.590.455-80
Roseli Nunes Moreira	971. ***-***-15	108.672.023-08
Rosilene Oliveira de Lima Silva	099. ***-***-11	099.254.337-11
Sandra da Silva Lourenço	087. ***-***-03	166.574.045-07
Sandra Patricia Dos Santos Vargas	078. ***-***-56	078.081.497-56
Sandra Regina De Oliveira	060. ***-***-56	133.849.075-49
Tainá Vieira De Oliveira	137. ***-***-64	166.186.956-44
Tatiana de Souza Neves	100. ***-***-05	166.846.118-44
Telma Fernandes Da Silva	097. ***-***-96	165.879.803-69
Terezinha De Jesus Mendes De Oliveira	035. ***-***-73	236.829.199-41
Valeria De Souza Bruno	033. ***-***-30	236.827.310-20
Vanderleia Maciel de Almeida	053. ***-***-08	053.456.987-08
Vidal De Souza Silva	536. ***-***-72	236.987.709-34
Viviane Cristine Da Silva Do Nascimento	098. ***-***-56	166.575.686-90
Wanderlucia Maciel De A. Silva	074. ***-***-26	236.785.432-74
Wellington Dos Santos	119. ***-***-50	126.104.625-67
Wesley Barreto	164. ***-***-97	165.880.312-04
Zeni Maciel De Almeida	059. ***-***-31	236.792.288-60

Processo nº 8598/2015/02.

Requerente: Ministério Cristo Entre os Povos

Com base no parecer da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento fls.: 40/42 e da Procuradoria Geral do Município, às fls.: 44/45 INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU, com fulcro no §4º do art. 150 da Constituição Federal Brasileira.

Queimados, 15 de julho de 2016.

Processo nº 1771/2016/02.

Requerente: Fábio da Silva Rocha.

Com base no parecer da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento fls.: 34 e da Procuradoria Geral do Município, às fls.: 36 DEFIRO o pedido de isenção de ITBI, com fulcro no art. 1º da Lei nº 10.188/01 c/c art. 220, I do CTMQ.

Queimados, 15 de julho de 2016.

Processo nº 5173/2016/05

Requerente: Luciene Maria Gomes.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 17/19 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 21, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 7

Processo nº 4336/2016/03

Requerente: Alexandre dos Santos Moreira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 28/30 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 32, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 4 (quatro) meses, a partir de 02 de junho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 5273/2016/05

Requerente: Erick Alberto de Almeida.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 19/21 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 23, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 5181/2016/03

Requerente: Valdisia Catarina Ribeiro de Melo.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 17/19 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 21, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 5058/2016/03

Requerente: Devanir Alves de Azevedo.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 219/21 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 23, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 5318/2016/05

Requerente: Luiz Eduardo dos Santos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 20/22 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 24, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 4734/2016/03

Requerente: Luiz Carlos Monteiro Guimarães.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 19/21 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 24, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 5148/2016/20

Requerente: Josué Silva da Costa.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 18/20 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 22, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 4890/2016/03

Requerente: Rogério de Lima Monteiro.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 20/22 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 24, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 8

Processo nº 5109/2016/03

Requerente: Robson Silva de Souza.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 18/20 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 22, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 5323/2016/06

Requerente: Janaina Barão de Souza.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 18/22 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 24, **DEFIRO** o pedido de afastamento a título de desincompatibilização, na forma da Lei Complementar 64/90, e **DEFIRO** a convalidação do pedido em licença para atividade política sem remuneração, durante o período compreendido entre a sua escolha em convenção partidária, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, devendo o requerente fornecer certidão do Diretório Municipal comprovando sua condição de candidato escolhido contendo a data da respectiva licença para atividade política, sem remuneração, bem como certidão da Justiça Eleitoral em que conste a data de deferimento de sua candidatura, com o objetivo de definir a data de início da licença para atividade política, com remuneração, a forma dos arts. 75 e 89 da Lei 1060/11.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 5248/2016/06

Requerente: Anderson de Souza Sarpa Santos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 19/21 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 23, **DEFIRO** o pedido de licença para atividade política sem remuneração, durante o período compreendido entre a sua escolha em convenção partidária e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, devendo o requerente fornecer certidão do Diretório Municipal comprovando a sua condição de candidato escolhido contendo a data da respectiva convenção partidária, com o objetivo de definir a data de início da licença para atividade política, sem remuneração, bem como certidão da Justiça Eleitoral em que conste a data de deferimento de sua candidatura, com o objetivo de definir a data de início de licença para atividade política, com remuneração, na forma dos arts. 75 e 89 da Lei 1060/11.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 5257/2016/03

Requerente: Marcus Vinicius Ferreira dos Santos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 22/25 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 28, **DEFIRO** o pedido de afastamento a título de desincompatibilização, na forma da Lei Complementar 64/90, e **DEFIRO** a convalidação do pedido em licença para atividade política sem remuneração, durante o período compreendido entre a sua escolha em convenção partidária, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, devendo o requerente fornecer certidão do Diretório Municipal comprovando sua condição de candidato escolhido contendo a data da respectiva licença para atividade política, sem remuneração, bem como certidão da Justiça Eleitoral em que conste a data de deferimento de sua candidatura, com o objetivo de definir a data de início da licença para atividade política, com remuneração, a forma dos arts. 75 e 89 da Lei 1060/11.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 5094/2016/03

Requerente: Josiane Silva de Souza.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 20/22 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 24, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 4758/2016/03

Requerente: Alessandro de Melo Motta.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 20/22 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 24, **DEFIRO** o pedido de afastamento do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016 até o dia 02 de outubro de 2016, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

Queimados, 19 de julho de 2016.

Processo nº 5361/2016/03

Requerente: Albea Regina de Mello Villar de Souza.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls. 19/22 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 24, **DEFIRO** o pedido de afastamento a título de desincompatibilização, na forma da Lei Complementar 64/90, e **DEFIRO** a convalidação do pedido em licença para atividade política sem remuneração, durante o período compreendido entre a sua escolha em convenção partidária, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, devendo o requerente fornecer certidão do Diretório Municipal comprovando sua condição de candidato escolhido contendo a data da respectiva licença para atividade política, sem remuneração, bem como certidão da Justiça Eleitoral em que conste a data de deferimento de sua candidatura, com o objetivo de definir a data de início da licença para atividade política, com remuneração, a forma dos arts. 75 e 89 da Lei 1060/11.

Queimados, 19 de julho de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 9

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Ato nº 019/PREVIQUEIMADOS/2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar público o período de gozo das férias do servidor Marcelo da Silva Fernandes matrícula nº. 7106/4, Diretor Presidente – PREVIQUEIMADOS relativo ao período aquisitivo de 01/07/2014 à 30/07/2015 e período de gozo de 19/07/2016 a 02/08/2016, considerando o Ato nº 025/PREVIQUEIMADOS/2015 publicado no DOQ nº 707 de 01 de dezembro de 2015.

Queimados, 18 de julho de 2016.

Portaria n.º 054/2016

“Dispõe sobre a reversão da pensão de Felipe Biermann Queiroz para beneficiária vitalícia Marcelle Franco de Almeida, por ter atingido o limite de idade.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Reverter a cota parte do benefício de pensão de **Felipe Biermann Queiroz**, para **Marcelle Franco de Almeida**, esposa do ex-servidor Daniel Queiroz de La Villa, conforme processo nº. 15/0107/05. Benefício de pensão concedido através da portaria nº. 015/05, publicada no DOQ nº. 206 em 03/11/2005.

Queimados, 15 de julho de 2016.

Portaria: 055/16. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº. 0179/2015/15 a portaria 006/10, que concedeu aposentadoria da Sra. **Ester Regina Silva Batista**, matr. 671/8, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder com base no processo nº 15/0160/09 e de acordo com disposto no artigo 6º da EC nº 41/2003, aposentadoria por tempo de serviço a servidora Ester Regina Silva Batista matrícula nº 671/8, do cargo de PROFESSOR II-2, grupo MAG 1, nível Q, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a contar do dia 01/03/2010, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2 MAG 1 nível Q da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 4º, e 6º.....R\$ 1.259,84

Gratificação por tempo de serviço - 50% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 629,92

Gratificação de Regente de Turma - 30%, Lei 169/95, Artigo 20 “b” e Artigo 32.....R\$ 377,95

Gratificação de nível universitário, 20%, Lei 169/95 , art. 20,“f”.....R\$ 251,96

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.519,68

Queimados, 18 de julho de 2016.

Portaria: 056/16. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº. 0098/2016/15, a portaria 083/14, que concedeu aposentadoria da Sra. **Teresa Maria Ferreira Barbosa**, matr. 656/41, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder, aposentadoria por tempo de serviço a servidora Teresa Maria Ferreira Barbosa, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0006/14, matrícula nº.656/41, ocupante do cargo de Professor II-2, grupo MAG-1, nível S, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 40, III, “a” da CF/88 c/c artigo 3º da EC/47 de 2005 a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de professor II – 2, MAG – 1, nível S, da lei 298/98,art. 6º e art.11.....R\$ 1.927,15

Gratificação por tempo de serviço – 55% - Art. 24, § 4º da LOM.....R\$ 1.059,93

Gratificação de regência de turma 30% - ART. 32 da lei nº. 169/95.....R\$ 578,14

Gratificação de nível universitário, 20%, Lei 169/95 , art. 20,“f”.....R\$ 385,43

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 10

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 3.950,65

Queimados, 18 de julho de 2016.

Portaria: 057/16. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº. 0179/2015/15 a portaria 017/15, que retifica a portaria 078/14 que concedeu aposentadoria da Sra. **Maíde Lima Martins da Silva**, matr. 790/01, que passa a ter a seguinte redação:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 235.206-6/10, retificar a portaria 078/14, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com base no processo nº 15/0101/10 e de acordo com disposto no § 5º, do artigo 40, da CFRB/88 e o artigo 6º da EC nº. 41/2003, aposentadoria voluntária integral, por tempo de contribuição, especial de magistério, a servidora **Maíde Lima Martins** matricula nº. 790/0, do cargo de PROFESSOR II-2, grupo MAG 1, nível Q, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a contar do dia da publicação da portaria, nº. 021/10, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG 1, nível Q, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 2º, e 6º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.329,83

Grat. por tempo de serviço – 50% - Art.24, § 4º da LOMR\$ 664,92

Grat. de Orientador Pedagógico 30%, Lei 169/95, Arts. 20, “b” e 32.....R\$ 398,95

Cargo em comissão incorporado 90% do DAS-7 art.165 da Lei nº: 2.378/92.....R\$ 334,28

Gratificação de nível universitário, 20%, Lei 169/95 , art. 20,“f”.....R\$ 265,97

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.993,95

Queimados, 18 de julho de 2016.

Portaria nº. 058/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Rosália Israel**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0129/2015/15, com fundamento no inciso III, alínea “a”, § 5ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matricula nº. 2740/51, ocupante do cargo de agente administrativo, ADM-8, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Agente administrativo, ADM 8, nível L, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.685,91

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.105,77

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.791,68

Queimados, 18 de julho de 2016.

Processo nº. 0193/2015/15.

Assunto: Requerimento de Inclusão de Gratificação de Nível Universitário.

Requerente: Sílvia Elena Soares Coutinho

Com base no parecer da Assessoria Jurídica, indefiro o pedido para inclusão da parcela de Gratificação de Nível Universitário nos proventos de aposentadoria da requerente.

Em, 12/07/2016.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente/PREVIQUEIMADOS - Matr.7106/41

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4988/2016/04. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº. 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora, FABIANA DE OLIVEIRA PORTES – MAT. 9437/03 através do processo nº. 2852/2016/04, no valor de R\$ 4.783,50 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Processo: 4922/2016/04. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº. 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 11

contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS ALVARO – MAT. 10770/01, através do processo n.º 2851/2016/04, no valor de R\$ 4.783,50 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Processo: 5368/2016/01. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELIZABETH RIBOURA LETHIERI – MAT. 8653/31, através do processo n.º 1476/2016/01, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 5406/2016/01. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MICHELLE DINIZ DA SILVA LEAL – MAT. 11497/01, através do processo n.º 4186/2016/01, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 18/02/2016.

Às dezessete horas e quarenta e um minutos do dia dezessete do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, iniciou a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidido por Marco Venício dos Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Leitura e Aprovação de Pauta; 2) Apresentação da Secretaria Municipal de Saúde do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015 e Posteriormente Aprovação da execução anual; 3) Informes.** **Presidente Marco Venício** fez a leitura da pauta e colocou em votação, sendo aprovada pelos os conselheiros presentes. **Seguiu para o 2 (segundo) item de pauta** Apresentação da Secretaria Municipal de Saúde do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015 e Posteriormente Aprovação da execução anual, **Eduardo Dutra Machado do Setor Técnico de Monitoramento e Controle de Vetores** fez sua apresentação. **Raquel Batalha do Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE apresentou.** Conselheira Penha questionou que o NAE não assiste crianças especiais que não estuda no município, porém é morador. Outra coisa quem financia uma parte do NAE é a Secretária de Saúde, e criticou também a falta de detalhamento e transparência do mesmo, porque não da satisfação ao conselho. **Raquel** explicou que quando criado o NAE tem como objetivo atender estudante, mas às vezes a criança é moradora de queimados, mas não esta na escola, precisa de matrícula para se inscrever. Disse que tem que formatar, pois estavam com uma fila de espera enorme, o que ocasionou uma vista do Ministério Público que estão seguindo as recomendações do mesmo, que a unidade é nova, por isso esta ainda desenvolvendo. **Conselheira Tereza** perguntou quem mantém o NAE a Saúde ou a Educação. **Raquel** respondeu que é a educação, mas quando precisa de suporte como, prontuário, atendimento, solicita à saúde. **Conselheira Tereza** disse que fomos no Fundo Municipal da Saúde, e identificamos que não havia nenhuma verba para o NAE, em seguida foi ao NAE e falou com a Simone e ela disse que só a Raquel poderia ajudar. Lembrou que a Raquel precisa de uma substituta, quando precisa se ausentar e não tem ninguém para responder por ela. **Raquel** disse que tem a Gabi, mas a mesma estava de licença quando Tereza foi ao local. **Conselheira Tereza** disse que todos os cômodos têm infiltração e lembrou que Raquel disse que o movimento quadruplicou, deixando-a muito preocupada com a situação. **Raquel** disse que estavam esperando a finalização do contrato de aluguel, porém, o vencimento é em setembro, e do jeito que está não tem como funcionar no local. Comunicou que fez um acordo com a secretaria de educação e o prefeito, para no Maximo em março precisa sair do local devido às chuvas. **Conselheira Tereza** questionou não ter alimentação. **Raquel** disse que tem alimentação para quem fica mais tempo. **Conselheira Tereza** disse que tem criança que vai de manhã direto da escola, e que apesar de ficar pouco tempo no NAE, e já chega com bastantes horas sem se alimentar. Disse que pelo menos um lanche deveria dar. **Conselheiro Josué** questionou a quantidade de ausentes que passava de 50%. **Raquel** respondeu que estão sem telefone a mais de um ano, que quando sabe que são mães que participam, entram em contato por meios próprios. Mas em virtude da falta de telefone, muitos não são comunicados. **Conselheiro Josué** também observou que maior parte é da rede municipal, perguntou se vão as escolas. Raquel disse que sim, que eles têm parceria com o Conselho Tutelar, mas não pode obrigar as mães a irem e que em casos extremos recorrem ao Ministério Público. **Presidente Marco Venício** perguntou se a Tutela do Ministério Público era da Educação ou Saúde. **Raquel** respondeu que foi da Educação. **Presidente Marco Venício** propôs pautar o NAE, por que se mostra preocupado com o atendimento no local, pois é de responsabilidade da secretaria de educação, mas quem é cobrado, é a saúde. **Raquel** se colocou a disposição. **Sandra Sarsedo do Departamento de Ouvidoria** fez a sua apresentação. **Conselheira Janaina** perguntou sobre ouvidoria itinerante que é feito pela a Senhora Marlene, ela esteve na UBS Fazendinha e foi de ônibus, sendo que depois andar uns 15 minutos até chegar ao Fazendinha, tinha que ter um carro a disposição. **Sandra** respondeu que é só agendar o carro, eu já me oferece ir ao meu próprio carro, só que a Senhora Marlene ela gosta de fazer esse trabalho. **Conselheira Silvane** se lembrou da última vez que foi apresentado, que não tinha relatório dos que não foram resolvidas e que agora está. Pediu para que sejam informadas essas pendências para que possam saber o porquê de não ter resolvido. **Sandra** respondeu dizendo que as demandas em espera de resposta, não são somente da saúde. Muitos são de outras secretarias. **Conselheira Silvane** lembrou também que a Marlene tinha que ter um carro a disposição, já que a Secretaria de Saúde alugou vários carros e não é correto a mesma utilizar o próprio carro para trabalhar. **Conselheira Penha** quis saber qual o departamento que “emperra” a ouvidoria. Destacou que o trabalho da ouvidoria é muito importante. No próximo relatório colocar os nomes desses departamentos. Seguiu para apresentação **do Setor Educação Permanente em Saúde com a Glaucia.** **Conselheira Penha** pediu questão de ordem e disse que o relatório da Educação Permanente e também o Setor Técnico de Alimentação e Nutrição não precisa fazer apresentação estão ótimos. **Presidente Marco Venício** colocou em regime de votação o pedido e foi aprovado pelos os conselheiros presentes. **Maria do Socorro Departamento de Gestão Pessoal** fez sua apresentação. **Conselheira Penha** disse que tem coisas que estão repetitivas e difíceis de entender. Sugeriu que detalhasse mais. **Socorro** disse

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 12

que copiou muito o que foi publicado na criação dos cargos, e que faz uma rotatividade interna para não ficar só em uma função. **Conselheira Penha** perguntou se o salário dos médicos é de R\$ 9.054,00 e se é do trabalho. **Socorro** disse que esses são 40 horas, os de 20 horas são em torno de R\$ 4.527,00. Questionou os adicionais e também se o Agente de Defesa Civil é pago pela saúde. Lembrou que muitos não trabalham 40 horas. **Socorro** disse que trabalha pautada na lei, e que de agora em diante ira trabalhar com boletim de frequência e que a folha de ponto é de total responsabilidade da chefia imediata, pois não tem condições de estar "in loco" para saber o que realmente acontece. **Conselheiro Josué** questionou que tem 10 técnicos de laboratório que dão prejuízo à folha e queria saber onde eles estão. **Socorro** disse que estão lotados no CETHID. **Conselheira Silvane** sugeriu para atualizar a listagem de funcionários. Questionou sobre o cozinheiro, que deveria estar no CETHID, porém não é encontrado no mesmo. **Socorro** disse que não há outro, e que tem um processo aberto para ser exonerado, e que ela esta aguardando. **Socorro** pediu colaboração aos administradores para punir os servidores que trabalham de forma errada. **Secretária Fátima** completou dizendo que uma unidade quis devolver um servidor concursado, e que isso não adianta. Tem que punir, fazendo assim com que pague por suas falhas e não repita com outros. Reforçou dizendo que tem que fazerem as avaliações, pois senão no futuro, os culpados seremos nós. **Município Iris** disse sobre o Departamento de Atenção Integral à Saúde, referente aos atendimentos do Cethid não é do município, é regional. Que deveria ser retirado do relatório, pois os dados não são contados. Que se tiver que colocar somente o que produz para o município no local. Seguiu para a apresentação do **Setor Técnico de Educação em Saúde com a Valdirene**. **Presidente Marco Venicio** questionou se as pessoas do grupo têm a dinâmica apresentada, por que não está em campo combatendo dengue, zika e chincungunha, tendo em vista a epidemia que se encontra o estado. **Valdirene** respondeu que há realmente desvio de função de alguns agentes de endemias devido ao estado de saúde. **Presidente Marco Venicio** disse que se tem guarda de endemias desviadas de função por causa de problemas na coluna e executa um trabalho que não prejudica o mesmo, ele aprova. Mas se participa de ações de roda de conversa, palestras e outras atividades acreditam que esse pode sim estar em campo. **Conselheira Penha** disse que se tirarem eles das funções, o município para. Concordou dizendo que o problema é que o guarda de endemias é que alguns servidores não fazem o serviço, que muitos estão sendo colocado no campo, mas que a secretaria tem que dar todo o recurso para isso. Explicou que tem que definir as pessoas que tem doença ocupacional para fazer o desvio. Mas em contra partida tem alguns que não trabalham ainda recebem adicionais. Lembrou que quando a pessoa tem nível superior, pode ser desviado ao serviço melhor para ganhar mais, mas tem que ter transparência para não ter que dever favor a ninguém, tem que ser tudo às claras. E tem que ver a carga horária e cobrar. **Assessora Técnica Amanda** esclareceu que o desvio de função antes era por motivo de saúde e hoje é por perfil também. Mas que todos são 40 horas e estão em vários setores. E com relação à situação do exército é uma questão nacional, que sempre em caso de epidemia, o governo procede desta forma. **Conselheira Tereza** questionou sobre as doenças sexualmente transmissíveis, que ela só cita as das séries finais, quis saber das iniciais. **Valdirene** respondeu que o grande problema é com relação aos pais, por que ainda é um tabu, mas ações são realizadas a partir dos 15, e que não faz só DST, faz saúde bucal entre outros. **Douglas apresentou o Setor Técnico Saúde do Homem**. **Conselheira Silvane** questionou o que seria encaminhamento que esta no relatório. **Douglas** respondeu que são pacientes que nunca foram ao urologista, são encaminhados do clinico. **Conselheira Silvane** disse que deveria especificar o encaminhamento, detalhar. **Elaine apresentou o Programa Saúde na Escola**, pois a Flavia avisou com antecedência que não poderia vim hoje. **Andrea Veloso apresentou o Setor Técnico de Imunização**. **Município Iris** lembrou que os computadores foram pactuados na CIB (Comissão Intergestores Bipartite). **Andrea** disse que por conta das mudanças do CNES, as 21 salas ficaram registradas, mas o nosso sistema, por exemplo, temos 2 salas no Santo Expedito e na verdade são dos CNES, e no sistema de Brasília não aceita que eu diga isso, o que pode fazer é deixar um dos CNES inativo. **Município Iris** lembrou que no passado havia uma boa sala fria, e que precisava de uma. Disse que pro município não tem custo porque esta dentro Cethid e é pelo governo federal. E que tem que cuidar bem da conservação das vacinas. **Andrea** disse que já foi pactuado, e tem que ter um lugar adequado. **Conselheira Tereza** perguntou se já tem esse espaço. **Andrea** disse que não, porque tem uma estrutura elétrica enorme, fora isso tem ar condicionado, vigilante. Já comunicou a secretaria de saúde e eles estão cientes que precisam de um local. **Município Iris** disse com relação ao equipamento. **Andrea** disse que já tem uma geladeira domestica, mas já pediram a própria que é transparente e consegue ver a temperatura. **Conselheiro Josué** perguntou se não esta no orçamento a sala fria. **Andrea** respondeu que esta como meta para 2016/2017. **Assessora Técnica Amanda** disse que se estiver no planejamento pode viabilizar, mas precisa do local. Seguiu para apresentação do **Departamento de Epidemiologia, Informação e Análise de Indicadores de Saúde com a Nice**. **Presidente Marco Venicio** disse que o plenário propôs que desse continuidade na apresentação as pessoas que morar longe. Seguiu para a apresentação do **Setor Técnico de Vigilância e Controle da Tuberculose Maria José**. **Simone do Setor Técnico de Vigilância e Controle da Hanseníase** fez sua apresentação. **Beatriz Bessa do Programa de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa** apresentou. **Conselheira Penha** questionou para a Beatriz sobre a estrutura, disse que no item do que o programa tem a fazer, soa político. **Beatriz** explicou que no caso é apenas buscar articulação política perante o SUS, dos órgãos públicos, lembrando que o programa do idoso não tem verba própria, tendo assim que apresentar o projeto e tentar uma verba própria. **Conselheira Penha** discordou dizendo que quando se coloca dessa forma, entendessemos que vai fazer lobby para conseguir verba parlamentar. Sugeriu pautar o assunto, para ela trazer o plano de ação. Elogiou a pontualidade foi à primeira chegar ao conselho e a melhora na apresentação, ressaltando o fato de ela estar sozinha. A mesma disse que já estão providenciando alguém para lhe auxiliar. **Beatriz** justificou dizendo que os dados não são fornecidos pelo sistema. Disse que pra remarcar uma reunião, é complicado pra ela por que as quintas ela leciona, e toda vez que esta presente a reunião, paga alguém para lecionar no seu lugar. **Conselheira Silvane** alegou que se sentiu confusa em parte no relatório, disse que não considera uma prestação de contas e sim uma pesquisa. Lembrou que ela não tem uma equipe e isso atrapalha que tem que ser revisto e reapresentado junto com o plano de ação. Citou o ambulatório dos idosos, e não foram apresentados os dados de atendimento. **Beatriz** disse que esses dados são importantes, que partindo daí vai elaborar o plano de ação. **Conselheira Tereza** reforçou dizendo que tem que marcar num outro momento, que assim como ela também leciona e esta ali, e não pode fazer tudo no dia, pois muitos moram longe. **Município Iris** elogiou a evolução do relatório apresentado, disse que a saúde do idoso esta relacionada à vigilância em saúde. Comunicou que ela esta no caminho certo, mas acha que ainda esta falho, falta as UBS. Propôs que ela deveria fechar o relatório, e fazer o plano de ação. **Beatriz** disse que levantamento de dados é uma ação, não é fácil fazer o que ela fez, e baseado nesses dados ela vai fazer o plano de ação e entregar ao conselho. **Assessora Técnica Amanda** defendeu que para fazer o diagnóstico é uma ação na visão da Beatriz, por que o plano de ação da saúde do idoso não era apresentado. Disse também que futuramente vai ficar mais fácil, mas teve que começar pelo diagnóstico. **Conselheira Silvane** disse

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 857 - Terça - feira, 19 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 13

que considera uma ação, porém era para ser apresentado em outra situação, pra hoje seria o relatório completo de gestão. **Janequele do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas** fez sua apresentação. **Gladys Farias Coordenação de Farmácia** fez sua apresentação. **Município Iris** questionou o porquê não foi apresentada a lista de medicamentos ao conselho. **Gladys** disse que foi mandado. **Município Iris** disse que quer a lista completa. **Gladys** disse que são mais de 200 itens, e **Iris** disse que é importante para ter transparência. Seguiu com a **Flávia Departamento de Saúde Bucal apresentando. Conselheira Silvane** se lembrou da autoclave e perguntou para a Flávia a previsão para regularizar a situação. **Flávia** disse que já tem um processo aberto para a compra das autoclaves. **Conselheira Silvane perguntou** também sobre o projeto das escolas. **Flávia** respondeu que foi feito em conjunto com o programa saúde na escola. **Conselheira Silvane** pediu que desse na próxima vez a relação das escolas. **Claudia do Gerenciamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde** fez sua apresentação. Presidente Marco Venicio questionou sobre os limites de alguns procedimentos como a Endoscopia (Casa da Mulher), Ressonância Magnética (Programação Pactuada e Integrada), Videolaringoscopia SISREG. Claudia respondeu que é um teto, pelo SISREG. **Presidente Marco Venicio** perguntou que se tiver, no caso, um número de usuários acima desse teto, alguns ficarão sem atendimento. **Claudia** respondeu que sim, que ficaria para uma próxima marcação. Mas que em casos urgentes e extremos, eles solicitam exceção. **Presidente Marco Venicio** pediu mais detalhamento para próxima reunião. **Município Iris** citou um exemplo de um funcionário da educação, que foi a regulação e que lá foi recomendado procurar por conta própria atendimento. Claudia disse que isso não ocorre, que gostaria que o mesmo a procurasse para esclarecimento. **Irani do Setor Técnico de Saúde do Trabalhador** fez sua apresentação. **Município Iris** questionou os dados em cima do cenário de risco, solicitando para o próximo semestre. **Elaine apresentou o Setor Técnico de Vigilância e Controle da Hipertensão e Diabetes**, pois a Sandra esta de atestado médico. **Município Iris** complementou dizendo que o que ela faz é o que foi apresentado. **Elaine apresentou Setor Técnico de Assistência Integral a Saúde da Criança e do Adolescente**, pois a Ana Pedro não compareceu. **Ângela do Setor Técnico de Monitoramento e Controle de Zoonoses** fez sua apresentação. **Vilma apresentou o Fundo Municipal de Saúde. Município Iris** questionou para a Vilma o repasse do município para o CETHID. **Vilma** disse que o problema é que não foi paga pelo Estado a parcela. **Município Iris** disse que esta falando do montante, pois com a falta de recurso estadual, que esta pagando pra ser humanizado é o município, em uma unidade que é regional. Citou que pelo portal da transferência, consegue visualizar o total, e gostaria de saber pra onde foi alocado. **Conselheira Penha** disse que o estado devendo R\$ 1.345.750,00. **Presidente Marco Venicio** disse que o fato de calote do Estado é preocupante. Comunicou que foi feita uma questão de ordem, solicitando a contagem do quorum no plenário, e foi feito a contagem e tinham 8 conselheiros. **Presidente Marco Venicio** lembrou que quem apresentou esta válida. **Município Iris** disse que a parte do Fundo Municipal de Saúde seja apresentada novamente, pois já não tinha quorum. **Conselheira Silvane** disse que se continuar a reunião, podem entrar com processo no Ministério Público. **Secretária Fátima** disse que é uma falta de respeito com os conselheiros presentes esse descaso dos outros. **Conselheira Silvane** lembrou que alguns conselheiros da gestão também estão ausentes. **Conselheira Amanda** solicitou que os demais apresentem na Reunião Ordinária do dia 25/02/2016, a Comissão Executiva vai decidir a pauta. **Presidente Marco Venicio** informou que devido à falta de quorum, encerrou-se a reunião às vinte e duas horas e vinte e nove minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Marco Venicio dos Santos Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Secretária Administrativa.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Agente Administrativa